

Aprovado em reunião
em 26 de PSD
8 de PS, 2 de CDS e
um antenista de PSD
do PS da CDU e BE
30/12/09

ACTA 6/2009

-- Aos dezanove dias de Novembro do ano de dois mil e nove, reuniu a Assembleia Municipal de Mafra, em Primeira Sessão Extraordinária do ano de dois mil e nove, mandato dois mil e nove – dois mil e treze, no Palácio Nacional de Mafra, situado na Vila de Mafra, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Eleição da Comissão para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal; 2) Eleição de Presidente de Junta de Freguesia e substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) como delegados do Município de Mafra no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP; 3) Eleição de Presidente de Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios; 4) Eleição de Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho no Concelho Municipal de Educação; 5) Eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, E.M.; 6) Eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, EM; 7) Eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Giatul – Empresa Municipal para Gestão de Infra-estruturas em Actividades Turísticas, E.M.; 8) Eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Giatul - Empresa Municipal para Gestão de Infra-estruturas em Actividades Turísticas, E.M.; 9) Eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Mafratlântico – Vias Rodoviárias, E.M.; 10) Eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Mafratlântico, Vias Rodoviárias, E.M.; 11) Eleição de quatro pessoas na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra; 12) Eleição de Presidente de Junta de Freguesia como representante na Assembleia Distrital de Lisboa; 13) Eleição de autarca de Freguesia para a Constituição do Conselho Cinagético e de Conservação das Faunas do Concelho de Mafra; 14) Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências (ROSMEC) e Mapa de Pessoal; 15) Modificação aos Documentos Previsionais – Revisão; 16) Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2010; 17) Imposto Municipal sobre Imóveis para 2010; 18) Lançamento de Derrama para 2010. -----

-- Passavam oito minutos das vinte e uma horas quando o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Sardinha, deu por iniciada a sessão. -----

-- Passou a palavra ao Senhor Secretário da Mesa, Luís Ribeiro Alves, que procedeu à chamada. -----

-- Tomaram posse nesta Assembleia Municipal o Senhor Joaquim Biancard Cruz e a Senhora Dona Maria Natércia Simões. -----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início do período da **Ordem do Dia**, introduzindo o primeiro ponto denominado **"Eleição da Comissão para Revisão do Regimento da Assembleia Municipal"**. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou a todas as forças políticas se, "face ao número de deputados da Assembleia Municipal e à necessidade de proporcionalidade, todas as bancadas pretendem ter representação? A dimensão desta Comissão estará dependente desta situação." ----

-- Em virtude das forças políticas terem manifestado interesse em estarem representadas nesta Comissão, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal acrescentou que "para que exista proporcionalidade, nós vamos apresentar uma solução que corresponderá a seis deputados do PSD e quatro deputados das outras bancadas. Este é o critério irá permitir que a proporcionalidade dos votos expressos seja mantida. Alguém vê algum inconveniente nesta proposta?" -----

-- O Senhor António Branco interveio dizendo que "julgo que há matérias onde é importante manter a proporcionalidade, mas esta não é passível de ser aplicada a todas as votações. Como regra democrática, temos que começar a pensar que

todas as forças políticas têm a perspectiva de poderem estar representadas nos vários grupos que são criados e, portanto, começámos a pensar que as maiorias, muitas vezes, criam uma situação de totalitarismo, em termos de representatividade. Julgo que, relativamente a esta matéria, poderíamos criar uma situação que garantisse à maioria ter uma maioria de representação nesta Comissão, mas com todas as forças políticas presentes. A proposta que nos traz aqui hoje o PSD também vai nesse sentido. Julgo que talvez fosse possível uma representação que deixasse de lado estes pormenores porque seis deputados do PSD e quatro deputados das outras bancadas parece-me um pouco desequilibrado. Perguntaria se, nesta relação, o PSD tem sessenta por cento ou mais dos votos? Não tendo, mesmo na perspectiva de manter a maioria do PSD há outras soluções possíveis. As forças políticas podem estar todas representadas. A proposta parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, mas queria sugerir que esta relação pudesse ser mais equilibrada." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que, "na proporção dos deputados municipais, o PSD tem sessenta e quatro por cento, o PS tem vinte, o CDS tem cinco, a CDU tem cinco, o Bloco de Esquerda tem dois. Face ao seu apelo, a alteração que trago aqui à vossa consideração é a de que o Partido Socialista deveria ter nesta conjugação dois deputados, ou seja, seis, dois, um, um e um, porque é a representação mínima, não se pode partir ninguém. Neste sentido, em vez da Comissão ter dez pessoas, tem onze pessoas." Perguntou se alguém tinha algo a opor. Não se verificando intervenções, solicitou aos grupos parlamentares para indicarem quais os seus representantes. Informou igualmente que, enquanto Presidente da Comissão de Regimento, indicará quais as datas de realização das reuniões. Acrescentou que "no próximo dia catorze de Dezembro, entre as oito e meia e as dez da noite, nesta mesma sala, será feita a eleição dos deputados para a Assembleia Metropolitana." -----

-- Concluído o primeiro ponto, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs que os pontos seguintes fossem votados em grupos de quatro pontos. A primeira votação seria referente à **"Eleição de Presidente de Junta de Freguesia e substituto (também Presidente de Junta de Freguesia) como delegados do Município de Mafra no Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da ANMP"**; a segunda relativa à **"Eleição de Presidente de Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios"**; a terceira sobre a **"Eleição de Presidente de Junta de Freguesia em representação das Freguesias do Concelho no Concelho Municipal de Educação"**; e, por último, a **"Eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Pavimaфра – Infraestruturas e Rodovias, E.M."**. -----

-- O Senhor António Branco referiu que "tomei conta da sua proposta e não temos nada a opor. Retomando um aspecto que tive oportunidade de referir no princípio, gostaria que não transformássemos estas votações numa votação de maiorias. Da nossa parte, há algumas preocupações que gostaríamos de transmitir que têm a ver não propriamente com estas quatro votações que vão acontecer de imediato, mas que as propostas que viessem da maioria tivessem em conta pequenos aspectos. Passo então a referir: relativamente à eleição de dois Presidentes de Junta de Freguesia no Conselho Geral da Giatul, a Junta da Freguesia da Ericeira deveria estar aqui representada. Relativamente aos representantes dos utentes no Conselho Geral da Giatul, deveria haver a perspectiva de serem pessoas com representatividade local, mas que não fossem apenas as pessoas avançadas pela maioria. Na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens deveria abrir a possibilidade de serem contempladas pessoas que tivessem condições para responder a esta questão. Deixo aqui esta posição. Não vamos apresentar, em princípio, nenhuma proposta nas várias comissões que vão ser criadas, mas deixava isto para reflexão nas propostas que vêm a seguir." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que "eu julgo que o PSD tem propostas. O mandato eleitoral conferido pelos eleitores deve ser exercido e, nesse sentido, numa posição responsável, procederá à sua apresentação." -----

-- No uso da palavra, o Senhor Joaquim Biancard Cruz deu as boas-vindas aos recém-eleitos, referindo ainda que "relativamente ao ponto número dois da ordem de trabalhos, o grupo parlamentar do PPD/ PSD propõe para a eleição de delegado e subdelegado, respectivamente, o Presidente da Junta da Freguesia da Encarnação, Nuno João da Cruz Sardinha, e o Presidente da Junta da Freguesia de Santo Isidoro, Hélder Luís Alves Ramos. No terceiro ponto, o Partido Social Democrata propõe para a eleição de Presidente de Junta de Freguesia na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios o Presidente da Junta da Freguesia de Mafra, António Ramalho Pereira. No quarto ponto, o PSD propõe para a eleição de Presidente de Junta de Freguesia em representação das freguesias no Conselho Municipal de Educação o Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira, José Alberto de Barros Quintã. Por último, e relativamente ao quinto ponto, o Partido Social Democrata propõe o Presidente da Junta da Freguesia da Carvoeira, António Francisco Machado, e o Presidente da Junta da Freguesia da Venda do Pinheiro, Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues." -----

-- O Senhor António Branco disse que "estranho apenas a referência como representante no Conselho Municipal de Educação do Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira, porque sei que a sua proposta é a de que o Sobral da Abelheira não tenha escola no centro da localidade. Sobre esta matéria, acho que todos nós temos a aprender que o sentimento das populações é importante e, portanto, não é muito agradável ter como membro neste Conselho alguém que tem uma ideia tão fechada de como devem ser discutidos os problemas, relativos à Educação, com as pessoas da freguesia. É contra isto que manifesto a minha posição." -----

-- O Senhor Joaquim Biancard Cruz disse que "acho de extremo mau tom esta intervenção anterior. Eleições são eleições. Estamos acabados de chegar, legitimados pelos votos de todos os mafrenses. Foram as pessoas, nomeadamente os munícipes da freguesia do Sobral da Abelheira, que escolheram o actual Presidente da Junta da Freguesia. Acho lamentável este juízo de valor porque eu também, a nível nacional, penso coisas completamente diferentes do actual governo do Partido Socialista e, com certeza, que não deixo de respeitar o governo da República recentemente eleito. São pessoas recentemente eleitas. Tenho a certeza que o Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira vai provar que é um excelente Presidente de Junta e vai provar a sua sensibilidade na Educação." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Maria Ministro dos Santos, referiu que "o Conselho Municipal de Educação é um local para discussão da política de Educação. Ninguém vai para o Conselho Municipal de Educação requisitar ou requerer algo. Não vou fazer juízos de apreciação sobre a postura do Senhor Presidente da Junta da Freguesia do Sobral da Abelheira, nem é por isso que ele lá está, está lá porque tem o perfil indicado para discutir os problemas referentes à Educação no Concelho de Mafra." -----

-- O Senhor José João Costa acrescentou que "relativamente à hegemonia que o PSD pretende dar a este tipo de comissões, venho aqui fazer uma sugestão. Porque não haver nestas comissões o princípio da rotatividade ao longo do mandato? Assim, todas as forças políticas estariam representadas nos órgãos para os quais vão ser agora eleitos. Por outro lado, também era bom alertar, desde já, a Assembleia de que os membros que forem eleitos devem prestar contas do seu exercício perante esta Assembleia, o que não tem acontecido até à data." -----

-- Usando da palavra, o Senhor Miguel Ângelo disse que "acho que, de facto, o Senhor José João Costa tem razão ao dizer que todas estas comissões deveriam ter maior representatividade, mas como temos, por Lei, que nomear só Presidentes de Junta, das duas uma, ou pomos a Ericeira em todas as comissões para garantir que o PS está representado, ou então é difícil representar os outros partidos porque não

4¹ ✓
62

têm Juntas. Relativamente a práticas no passado, e porque há quatro anos fui eu que estive aqui a apresentar nomes, levantaram aqui uma questão sobre o facto dos utentes deverem ser pessoas dos vários partidos. Como há quatro anos atrás foram duas pessoas do Partido Socialista indicadas para os representantes, essa crítica não faz sentido. Refiro ainda que, tendo em conta a área territorial do Parque de Campismo da Ericeira, não fazia sentido ir pôr outro Presidente de Junta, que não o da Ericeira. Relativamente à comissão de utentes da Giatul, no passado fomos buscar pessoas da comissão de utentes do parque de campismo que, na altura, criticaram a própria Câmara em relação à gestão do parque.” -----

-- O Senhor Aníbal Ferra referiu que “relativamente ao que disse o Senhor Miguel Ângelo, penso que, nos temos modernos, há outras formas que não aquelas que a mesa nos propõe que é eleger os Presidentes das Juntas que devem ter outras preocupações que não estradas, parques de campismo. Porque não efectuar a votação através da Internet? Quem, nas diferentes freguesias, seriam as pessoas indicadas para integrarem as referidas comissões? -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que a Lei tem que ser cumprida. -----

-- Não se verificando outras candidaturas, passou-se a votação destes pontos. Relativamente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, nove votos contra e quatro abstenções, nos termos da alínea a) do número dois do artigo sexto dos estatutos da ANMP, eleger, para os Congressos Nacionais da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o Presidente de Junta de Freguesia da Encarnação, Senhor Nuno João da Cruz Sardinha, e como substituto o Presidente de Junta de Freguesia de Santo Isidoro, Senhor Hélder Luís Alves Ramos. Sobre o ponto número três, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, nove votos contra e quatro abstenções, nos termos da alínea b), do número um do artigo terceiro D do Decreto-Lei número cento e vinte e quatro/ dois mil e seis, de vinte e oito de Junho, na sua actual redacção, eleger o Presidente de Junta de Freguesia de Mafra, Senhor António Manuel Ramalho Pereira, na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. No que diz respeito ao quarto ponto, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sete votos contra e seis abstenções, eleger o Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Abelheira, Senhor José Alberto de Barros Quintã, em representação das Freguesias do Concelho para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d), do número um do artigo quinto do Decreto-Lei número sete/ dois mil e três, de quinze de Janeiro, na redacção dada pela Lei número quarenta e um/ dois mil e três, de vinte e dois de Agosto. Sobre o quinto ponto, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, quatro votos contra e nove abstenções, eleger para o Conselho Geral da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, EM, nos termos da alínea b), número um do artigo décimo oitavo dos estatutos da referida empresa, os Presidentes de Juntas de Freguesia de Carvoeira e Venda do Pinheiro, Senhores António Francisco Machado e Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os pontos número seis, denominado “**Eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, E.M.**”; número sete, denominado “**Eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Giatul – Empresa Municipal para Gestão de Infra-estruturas em Actividades Turísticas, E.M.**”; número oito, denominado “**Eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Giatul - Empresa Municipal para Gestão de Infra-estruturas em Actividades Turísticas, E.M.**”; e número nove, denominado “**Eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Mafratlântico – Vias Rodoviárias, E.M.**”. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Joaquim Biancard Cruz referiu que “relativamente à eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Pavimafra –

5
h
6

Infraestruturas e Rodovias, E.M., o PSD propõe os Senhores Hernâni Gomes Rodrigues e José Manuel Portela Tomás. Para o ponto sete, o Partido Social Democrata propõe para a eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Giatul – Empresa Municipal para Gestão de Infra-Estruturas em Actividades Turísticas, E.M. os Presidentes da Junta da Freguesia da Ericeira, António Manuel da Silva Mansura, e de Santo Isidoro, Hélder Luís Alves Ramos. Como houve muitos reparos políticos relativamente à representação, não posso deixar de referir neste ponto que o PSD mantém exactamente a estrutura do último mandato, com a Junta da Freguesia da Ericeira, apesar desta ter mudado de partido. No que diz respeito ao oitavo ponto, o PSD propõe para a eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Giatul - Empresa Municipal para Gestão de Infra-Estruturas em Actividades Turísticas, E.M. as Senhoras Dona Maria Vitória Tomás de Sousa Borda d'Água e Dona Rita Maria Caldeira Esteves. Sobre a última proposta, o Partido Social Democrata propõe para a eleição de dois Presidentes de Juntas de Freguesia no Conselho Geral da Mafratlântico – Vias Rodoviárias, E.M. os Presidentes da Junta da Freguesia da Ericeira, António Manuel da Silva Mansura, e da Malveira, Joaquim Manuel Ribas da Costa. Faço o mesmo reparo, mantemos a lista exactamente com as mesmas Juntas de Freguesia. " -----

-- Passou-se à votação destes pontos. Relativamente ao ponto número seis, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, quatro votos contra e cinco abstenções, eleger para o Conselho Geral da Pavimafra – Infraestruturas e Rodovias, EM, nos termos da alínea c), número um do artigo décimo oitavo dos Estatutos da referida empresa, como representantes dos utentes os Senhores Hernâni José Gomes Rodrigues e José Manuel Portela Tomás. Sobre o ponto número sete, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com trinta e sete votos a favor, um voto contra e quatro abstenções, eleger para o Conselho Geral da Giatul – Empresa Municipal para Gestão de Infra-Estruturas em Actividades Turísticas, E.M., nos termos da alínea b) do artigo décimo oitavo dos Estatutos da referida empresa, os Presidentes de Junta de Freguesia de Ericeira e de Santo Isidoro, Senhores António Manuel da Silva Mansura e Hélder Luís Alves Ramos. Sobre o oitavo ponto, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com trinta e um votos a favor, quatro votos contra e sete abstenções, eleger para o Conselho Geral da Giatul – Empresa Municipal para Gestão de Infra-Estruturas em Actividades Turísticas, E.M., nos termos da alínea e) do artigo décimo oitavo dos Estatutos da referida empresa, como representantes dos utentes, as Senhoras Dona Maria Vitória Tomás de Sousa Borda D'Água e Dona Rita Maria Caldeira Esteves. Relativamente ao nono ponto, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com trinta e cinco votos a favor, um voto contra, cinco abstenções e um voto nulo, eleger para o Conselho Geral da Mafratlântico – Vias Rodoviárias, E.M., nos termos da alínea b), número um do artigo vigésimo quinto dos Estatutos da referida empresa, os Presidentes de Junta de Freguesia de Ericeira e da Malveira, Senhores António Manuel da Silva Mansura e Joaquim Manuel Ribas da Costa. -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal introduziu os pontos número dez, denominado "**Eleição de dois representantes dos utentes no Conselho Geral da Mafratlântico – Vias Rodoviárias, E.M.**"; onze, denominado "**Eleição de quatro pessoas na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra**"; doze, denominado "**Eleição de Presidente de Junta de Freguesia como representante na Assembleia Distrital de Lisboa**"; e treze, denominado "**Eleição de autarca de Freguesia para a Constituição do Conselho Cinegético e de Conservação das Faunas do Concelho de Mafra**". –

-- Apresentando as propostas do Partido Social Democrata, o Senhor Joaquim Biancard Cruz disse que, "para o décimo ponto, o PSD propõe os Senhores Hernâni José Gomes Rodrigues e José Manuel Portela Tomás. No décimo primeiro ponto, o PSD propõe para a eleição de quatro pessoas na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra os seguintes membros desta Assembleia

Municipal: Senhora Dona Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Senhor Américo José Oliveira Peralta; Senhor Carlos Alberto dos Reis; e Senhora Dona Aida Maria Adrião Ferreira. No décimo segundo ponto, o PSD propõe o Presidente da Junta da Freguesia de São Miguel de Alcainça, Rui Veríssimo Jorge. Finalmente, no décimo terceiro ponto, o Partido Social Democrata propõe para a eleição de autarca de Freguesia para a Constituição do Conselho Cinegético e de Conservação das Faunas do Concelho de Mafra o Presidente da Junta da Freguesia de Vila Franca do Rosário, João Lima Gaito." -----

-- Não se verificaram intervenções, pelo que se procedeu à votação destes pontos. Relativamente ao décimo ponto, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com trinta e três votos a favor, quatro votos contra e cinco abstenções, eleger para o Conselho Geral da Mafratlântico – Vias Rodoviárias, E.M., nos termos da alínea c), número um do artigo vigésimo quinto dos estatutos da referida empresa, como representantes dos utentes os Senhores Hernâni José Gomes Rodrigues e José Manuel Portela Tomás. Sobre o décimo primeiro ponto, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, sete votos contra e seis abstenções, nos termos da alínea l), do artigo décimo sétimo da Lei número cento e quarenta e sete/ noventa e nove, de um de Setembro, na sua redacção actual, designar as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Municipal de Protecção de Crianças e Jovens do Concelho de Mafra: Cristina Lucília Gonçalves Loureiro; Américo José Oliveira Peralta; Carlos Alberto dos Reis e Aida Maria Adrião Ferreira. No ponto número doze, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sete votos contra e cinco abstenções, nos termos da alínea b) do artigo segundo do Decreto-Lei número cinco/ noventa e um, de oito de Janeiro, eleger o Presidente de Junta de Freguesia de S. Miguel de Alcainça, Senhor Rui Veríssimo Jorge, como representante na Assembleia Distrital de Lisboa. Relativamente ao décimo terceiro ponto, a Assembleia Municipal, após escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor, oito votos contra e cinco abstenções, nos termos da alínea e) do número dois do artigo cento e cinquenta e sete do Decreto-Lei número duzentos e dois/ dois mil e quatro, de dezoito de Agosto, eleger o autarca da Junta de Freguesia de Vila Franca do Rosário, Senhor João Lima Pereira Gaito, para a constituição do Conselho Cinegético e de Conservação das Faunas do Concelho de Mafra. -----

-- Prosseguiu-se com o décimo quatro ponto, denominado **"Alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, Sua Estrutura e Competências (ROSMEC) e Mapa de Pessoal"**. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que "esta alteração tem a ver com a integração de trinta elementos da Polícia Municipal e com o pessoal que vem do Ministério da Educação, em resultado das delegações de competências que recebemos através dos protocolos estabelecidos com o Ministério da Educação. Tem ainda a ver com alterações de funcionários, uma vez que agora sempre que se verifica uma alteração de um quadro superior de um departamento para outro, esta situação tem de ser reflectida no quadro de pessoal e trazida à Assembleia Municipal." -----

-- O Senhor António Branco interveio, dizendo que "este foi um dos últimos actos em que participaram os vereadores do Partido Socialista, onde aprovámos as alterações que o ROSMEC introduziu que estão associadas, por um lado, ao reforço do corpo da Polícia Municipal, por outro, a um gabinete com funções na área da Informática e da Modernização Administrativa e, sobretudo, estão associadas à transferência do pessoal não docente do pré-escolar e do primeiro ciclo que foram integradas em duas direcções da Câmara. Nós votámos favoravelmente como vereadores e hoje continuamos a entender que, em termos da Assembleia Municipal, foi um acto administrativo que tinha que ser executado." -----

-- Relativamente a este ponto, o Senhor Paulo Morcela referiu que "o CDS/ PP tem quatro questões a colocar à Câmara Municipal. Em primeiro lugar, tem a ver com a base jurídica que é invocada para este ponto, porque os artigos que fundamentam

este ROSMEC referem-se à Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, que tem a ver com as atribuições das autarquias locais, mas depois também é referido o Decreto-Lei cento dezasseis/ oitenta e quatro, na sua redacção actual. Isto suscita-nos, desde logo, algumas dúvidas porque quando invocamos uma norma jurídica, basta invocá-la porque ela está em vigor, o que podemos fazer é referirmo-nos a uma determinada norma, na redacção dada pelo diploma *a posteriori*, assim, ficamos na dúvida qual será a redacção actual para este diploma cento e dezasseis/ oitenta e quatro. Da análise que fizemos, julgamos que, certamente, seria dispensável referir este artigo desta norma, relativo a um decreto de mil novecentos e oitenta e quatro. A alínea n), como está aqui referido, da Lei cento e sessenta e nove/ noventa e nove já prevê competências da Assembleia Municipal sobre a reorganização dos serviços da Câmara. No que diz respeito à Polícia Municipal, já assistimos à intervenção do Senhor Presidente da Câmara, do Senhor Deputado do Partido Socialista e, da análise que fizemos, verificamos que em Fevereiro deste ano esta Assembleia Municipal tinha aprovado um regulamento, sujeito a posterior ratificação por resolução do Conselho de Ministros, em que se previam apenas seis lugares como estagiários para a Polícia Municipal. A resolução do Conselho de Ministros ratificou a deliberação da Assembleia Municipal e nós agora verificamos que nos é solicitada autorização para mais vinte e quatro lugares. A nossa dúvida é a seguinte: de Fevereiro até agora, terá havido algum estudo, é uma realidade empírica? Porquê este número de efectivos para a Polícia Municipal? A terceira questão tinha a ver com o Gabinete de Informática, mas o Senhor Presidente já nos esclareceu. A quarta, e última questão, refere-se ao Mapa de Pessoal, nomeadamente no que concerne à Divisão de Educação e Acção Social. Segundo verificamos no Mapa de Pessoal actual, consta o número de duzentos e vinte e quatro assistentes operacionais. Se actualmente estão já previstos duzentos e vinte e quatro, segundo vimos na proposta da Câmara prevê-se a criação de mais cento e noventa e sete lugares, julgo que ainda falta apurar de onde vêm os restantes cento e oitenta e oito. Trata-se de uma transferência?" -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo que "de facto, o Conselho de Ministros não tem que ratificar o número de polícias que a Câmara tem, tem que ratificar é a criação do corpo de Polícia Municipal. Quem decide sobre o número de polícias, somos nós. Na altura fizemos contas, pensámos na substituição de fiscais municipais, aliás, a função dos polícias municipais está perfeitamente definida e balizada na Lei. A principal função será a verificação da conformidade dos regulamentos municipais com aquilo que é prática dos cidadãos. Poderá também incluir o estacionamento, a disciplina do tráfego, multas, entre outras funções. Nós temos nos edifícios municipais, como é o caso do Parque Desportivo Municipal, da Câmara Municipal, do Jardim do Cerco, do Parque de Santa Marta, empresas de segurança devidamente contratadas para o efeito, o que sai bastante caro. Perguntámos a nós mesmos se, porventura, não poderíamos estender a acção desse corpo de Polícia Municipal não só para a função primeira que era a verificação de conformidades, regulamentos e posturas municipais, mas também para a vigilância nos edifícios municipais, com isso conseguimos poupar milhares de euros. Foi nessa altura que decidimos passar de seis para trinta. As contas estão feitas, estão devidamente pensadas nesse sentido. A integração do quadro das polícias, decorrendo de um concurso, será feita à medida das necessidades e à medida que os serviços absorvam esse trabalho. Quanto à legislação, a minha formação não é de ordem jurídica, tenho que confiar nos serviços jurídicos municipais e chegou-me aqui uma nota referindo que o Decreto-Lei cento e dezasseis/ oitenta e quatro está revogado neste momento. Em vinte e um de Setembro estava correcto, agora não, como tal, não foi colocado na deliberação da Assembleia Municipal. Quando foi aprovado na Câmara a situação era a referida, agora difere. Relativamente à questão sobre o número de funcionários, este valor diz respeito ao pessoal que veio do Ministério da Educação e que ainda não está integrado no quadro de pessoal. Por outro lado, com a criação das novas escolas, tivemos que as dotar, porque a componente extracurricular é

responsabilidade da Câmara, com funcionários dos refeitórios, vigilantes, entre outros. Foram integrados com contrato, mas agora devem ter um lugar garantido no quadro para que a sua perspectiva de realização profissional assim aconteça. A satisfação dessas necessidades vem agora à Assembleia." -----

-- O Senhor Aníbal Ferra questionou sobre o "que é que se passa em relação à estrada que liga a Ericeira à Carvoeira? Senti necessidade de interromper a Ordem do Dia, porque é uma questão premente." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que "todas as Assembleias, inclusive as extraordinárias, têm um período de intervenção do público. Na ordem do dia das reuniões extraordinárias não podem ser incluídos pontos adicionais. De qualquer forma, seguramente no período reservado ao público, caso essa questão seja colocada, a mesma será esclarecida." -----

-- Não se verificando mais intervenções, passou-se à votação deste ponto. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com quarenta votos a favor (vinte e sete PPD/PSD, oito Partido Socialista, um Bloco de Esquerda; dois CDS/PP e dois Independentes) e duas abstenções da CDU, aprovar a alteração do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, sua Estrutura e Competências (ROSMEC), bem como ao Organograma e Mapa de Pessoal, em anexo I e II, nos termos das disposições conjugadas das alíneas n) e o), número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua redacção actual, número três do artigo quinto da Lei número doze-A/ dois mil e oito, de vinte e sete de Fevereiro, e da alínea a) do número dois do artigo terceiro do Decreto-Lei número duzentos e nove/ dois mil e nove, de três de Setembro. Foi introduzido o décimo quinto ponto, denominado "**Modificação aos Documentos Previsionais - Revisão**". -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que "esta modificação dos Documentos Previsionais tem a abertura de rubricas para a entrada de dinheiro que veio dos protocolos para as escolas da Venda do Pinheiro - reparação, com o montante de novecentos mil euros - e da Ericeira - construção, com o montante de cinco milhões, cento e cinquenta mil euros. Temos que preparar o orçamento para fazer o programa de concurso, caderno de encargos e o respectivo concurso." -----

-- Usando da palavra, o Senhor António Branco disse que "no fundo, isto é a expressão financeira das medidas que já tinham sido referidas anteriormente, associadas às despesas com o pessoal, com a criação da Polícia Municipal, com a transferência do corpo não docente a partir do início do novo ano lectivo. Isto tem a ver depois com as despesas de investimento associadas, por um lado, ao início da construção da Escola Básica do segundo e terceiro ciclos da Ericeira e da melhoria da Escola Básica do segundo e terceiro ciclos da Venda do Pinheiro. O único elemento que pode ligar esta situação ao impacto orçamental é que, embora estejam inscritas no Orçamento Municipal, estas verbas vêm do Orçamento de Estado e, portanto, chegarão ao Município na altura adequada." -----

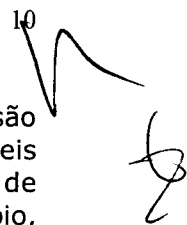
-- Prosseguiu-se com a votação. A Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e após análise dos documentos da nona Modificação aos Documentos Previsionais para o ano de dois mil e nove, deliberou, por maioria, com quarenta e um votos a favor (vinte e sete PPD/PSD, oito PS, dois CDU, dois CDS/PP e dois Independentes) e uma abstenção do Bloco de Esquerda, nos termos da alínea b) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua redacção actual, aprovar a segunda Revisão ao Orçamento da Receita, terceira Revisão ao Orçamento da Despesa e da terceira Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, apresentando o Orçamento da Despesa inscrições/reforços no valor de um milhão duzentos e sessenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco euros e diminuições/anulações no valor de vinte e nove mil e quinhentos e quarenta e cinco euros, o Orçamento da Receita com inscrições/reforços no montante de um milhão duzentos e trinta e três mil e duzentos e vinte euros e o Plano Plurianual de Investimentos inscrições/reforços no montante de quinhentos e cinquenta mil euros. Prosseguiu-

se com os pontos dezasseis, dezassete e dezoito da Ordem do Dia, designadamente **"Participação Variável no IRS – Rendimentos de 2010"**; **"Imposto Municipal sobre Imóveis para 2010"** e **"Lançamento de Derrama para 2010"** -----

-- Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal referindo que "relativamente a este ponto, a nossa proposta é de cinco por cento. O orçamento municipal, dada a escassez de receitas que tem tido nos últimos tempos, e que se prevê que venham a acontecer, não pode dispensar este contributo dos munícipes. Em dois mil e nove recebemos, referente a dois mil e oito, cerca de três milhões e quinhentos mil euros e cada ponto percentual representa uma quebra de receita de setecentos e dezassete mil euros. São verbas significativas face às propostas que nós temos e aos compromissos que assumimos. Não podemos, de maneira nenhuma, prescindir destas verbas. Esta é sempre uma decisão difícil, mas perfeitamente assumida consciente e responsabilmente porque a utilização destes montantes traduz-se, por exemplo, em várias situações de obras. Tenho pena que estejamos obrigados, legalmente, a apresentar estes valores na Direcção Geral de Finanças até trinta de Novembro deste ano. Gostaria de justificar as verbas com o Plano Plurianual de Investimentos. Estamos a trabalhar no documento. Estas verbas serão convenientemente utilizadas. No que diz respeito ao Imposto Municipal sobre Imóveis, no ano passado teve dois tipos de reduções, uma por imposição na percentagem aplicada, que era de zero cinco, zero oito, passou para zero quatro, zero sete e prorrogou-se por mais um ano a isenção a que estavam sujeitos todos os contribuintes que tinham requerido a referida isenção. Relembro uma situação que referi na altura, em dois mil e oito já tínhamos aprovado o nosso Plano Anual de Investimento para dois mil e nove, sem conhecimento prévio desta redução. Nós comprometemo-nos com um orçamento com verbas de acordo com aquilo que foi a assumpção das percentagens que pedimos autorização à Assembleia em Novembro. Preparámos o nosso Plano de Investimentos de acordo com as receitas previstas, quando o Governo entendeu prorrogar por mais um ano a isenção das contribuições do IMI, reduzindo para zero quatro e zero sete. Este ano estamos avisados e fala-se que, possivelmente, esta fórmula de cálculo do IMI irá ser revista totalmente. Não sei em que moldes ou em que situações. Depois de fazermos um esforço para adquirirmos ou fazermos uma casa porquê ter que pagar uma renda com montantes tão elevados. No fundo, o IMI assemelha-se a uma renda. Mas, é assim que obtemos as nossas receitas. Normalmente, o Governo faz caridade à custa dos orçamentos municipais, não nos compensando com verbas para repor aquilo que é a justiça, isto é, «altera as regras a meio do jogo». Posso dizer-vos que, por cada décima que baixemos na percentagem representa uma quebra de receita na ordem de um milhão e meio de euros, isto é, o facto de passarmos de zero quatro para zero três e de zero sete para zero seis representa, nas duas parcelas, um milhão e meio de euros. O Orçamento Municipal e as condições de trabalho e a prestação de serviços a que habituámos os nossos munícipes não são compatíveis com a redução destas percentagens. No que concerne ao lançamento da derrama, a proposta é de um e meio por cento. A receita de dois mil e nove foi de um milhão e duzentos mil euros. Não estamos em condições de abdicar desta receita. Temos o fundo geral municipal e estas contribuições que são a forma rígida de sustentar, financeiramente, o nosso orçamento." -----

-- O Senhor António Branco disse que "na análise deste ponto, vou tentar fugir da dicotomia que existe entre as finanças locais e as finanças nacionais, porque há regras de solidariedade nacional que impõem que sejam tratadas de maneira equitativa as duas áreas em termos de finanças públicas. Nós temos de melhorar, primeiro, em termos de finanças locais, os mecanismos de transferência do Orçamento de Estado para as autarquias. Julgo que os próximos Executivos devem ter uma preocupação de pensar num novo sistema. O essencial, na minha lógica, é que os recursos cheguem onde são necessários e que os mecanismos chegar lá, sejam através de IMI, IMT ou fundos sociais, são indiferentes. Eu acho que quer o IMT, quer o IMI, e a sua transferência para os municípios introduzem mecanismos

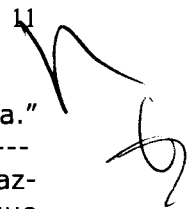
10



que têm, no fundo, alterado a vivência nas nossas cidades, o modo como estas são estruturadas. Seria interessante pensarmos em soluções financeiras suportáveis num quadro diferente. Verifica-se uma preocupação dos Executivos em termos de financiamento. Mas, não se pode falar só da estabilidade financeira do Município, mas também dos problemas das pessoas. Sobre a derrama, podemos pensar em isentar as pequenas e médias empresas. Para aquelas que apresentam dificuldades, embora com lucros porque senão não havia contributos para a derrama, seria uma perspectiva que não seria de desprezar, embora, como sabemos, a derrama tenha tido, nos últimos dois anos, um impacto menor em termos das fontes financeiras do Município. Relativamente à derrama, o que me traz aqui é, no fundo, a perspectiva de que qualquer que seja a situação que as empresas vivam, quer estejam numa boa situação em termos globais, quer estejam numa má, há uma posição sistemática do Município de Mafra de dizer que têm que realizar investimento e, portanto, as taxas são sempre aplicadas pelo máximo. Eu não conheço nenhum momento em que se verifique o mínimo de flexibilidade à volta desta matéria. Deixo agora a derrama e entro no IMI e no IRS. Relativamente ao IMI, houve uma decisão no ano passado, com as características que conhecemos, de reduzir pela força aqueles municípios que sistematicamente fizeram, à semelhança de Mafra, a aplicação das taxas máximas do IMI. Foi uma medida que foi feita no momento em que deveria ter sido. Os países têm problemas, uns previsíveis, outros não, e os Governos têm que mostrar a sua capacidade de resposta relativamente a novos problemas. Mal ou bem, houve, da parte do Ministério das Finanças, uma decisão que teve impacto sobre as finanças locais. No caso de Mafra, aprovámos na primeira Assembleia zero oito e, mais tarde, foi à força alterado para zero sete e zero quatro. Este ano permanece o quadro que não foi alterado e, portanto, o Município aplica de novo essa taxa máxima de zero sete e zero quatro. Finalmente sobre o IRS, o Senhor Presidente teve oportunidade de dizer que a taxa pode variar em dois e cinco por cento. Naturalmente, o Município irá apresentar o orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos na devida altura. Hoje tive oportunidade de verificar que há uma proposta, eu até pensei que era possível aplicar um IRS de zero por cento, mas houve um deputado municipal que passou em Lisboa e passou a informação que se deveria pagar o IRS a nível municipal, também é uma solução que é pensável, mas julgo que um pouco desequilibrada, na medida em que é preciso trabalhar, de uma forma equilibrada, as duas alternativas. Quero recordar aqui os três eixos estratégicos que a Câmara definiu para os próximos anos, há uma preocupação social, mas é preciso ser consequente em termos das decisões imediatas, relativamente a esta matéria. Eu olho para o conjunto das receitas correntes que chegaram ao Município desde dois mil e quatro, tenho aqui um quadro do relatório de gestão desde dois mil e oito, e verifico que, entre dois mil e quatro e dois mil e oito, o total de receitas correntes passou de trinta e sete milhões de euros para quarenta milhões de euros; depois houve uma quebra em dois mil e seis para trinta e sete e meio milhões de euros; em dois mil e sete para quarenta e cinco milhões de euros; em dois mil e oito, apesar de algumas dificuldades em termos do licenciamento, foi de quarenta e quatro milhões e meio de euros. O Município não se pode queixar que, em termos de transferências correntes, ao longo dos anos não tem havido um crescimento subsequente. Não é muito aceitável que se faça o discurso de que há umas coisas que são retiradas. Há umas coisas que são retiradas, mas os outros impostos entram no Concelho. A capacidade financeira foi crescente e esteve intacta ou reduziu muito pouco nos últimos anos. A Lei das Finanças Locais tem permitido, de uma forma sustentável, ao Município ter recursos financeiros ao longo destes últimos cinco anos. Naturalmente, nós pensamos que esta falta de flexibilidade não é aceitável e, como tal, não votaremos favoravelmente." -----

-- O Senhor José João Costa referiu que "iremos, igualmente, discutir os três pontos. Eu também tenho algumas dúvidas relativamente às finanças do Concelho de Mafra. Mafra não se pode queixar do ordenado que tem, ganha vinte e gasta quarenta. Acho que afinal Mafra tem dinheiro, consegue, efectivamente, apresentar

11



obras. Sobre os três assuntos referidos, a CDU pretende apresentar uma proposta." Esta proposta é anexada a esta acta com a designação de **ANEXO UM**. -----

-- No uso da palavra, o Senhor Paulo Morcela disse que "sobre estes pontos, apraz-me dizer o seguinte: quando foram os discursos de tomada de posse, confesso que gostei muito dos discursos do Senhor Presidente da mesa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal. Acho que a questão foi muito bem colocada logo no primeiro discurso quando se reportou à crise financeira internacional, muitas vezes não temos consciência como estes mecanismos estão todos interligados. Nessa sequência, o discurso do Senhor Presidente da Câmara também veio apelar a essas dificuldades. Nós, CDS, até começámos a ficar um pouco preocupados porque estávamos a ver que havia coincidência de pontos de vista já em demasia, até que, a certa altura, os discursos assentaram nas dificuldades da edilidade e aí se vê a distância enorme que vai entre o grupo do CDS e a estrutura da Câmara, suportada pelo PSD. Em linhas muito gerais, eu coloco esta discussão em dois planos: um, uma posição de princípio, do ponto de vista ideológico ou doutrinário. É o ponto de vista do CDS. A sociedade civil, a economia, deve ser apoiada ao máximo. A estrutura pública deve ser reduzida tanto quanto possível. O ex-Presidente Ronald Reagan, enquanto Governador da Califórnia, quando viu que os cofres tinham recebido impostos, e dava para saciar todas as necessidades do estado da Califórnia, arranjou uma solução, com o então Caspar Weinberg, para devolver ao contribuinte esse acervo. É essa a nossa postura. A sociedade civil deve ter os mecanismos que estejam ao seu dispor para poder sobreviver, para poder criar riqueza. Depois, passamos para um plano, eu aí reconheço dificuldades, que tem a ver com as estruturas das nossas sociedades e das nossas economias modernas, ou seja, o argumento que foi aqui invocado pelo Senhor Presidente da Câmara foi o respeito de programas plurianuais. Eu tenho uma enorme dificuldade em falar sobre esse tema porque eu não conheço a situação financeira da Câmara, tanto quanto estudei não consigo apurar a verdadeira dimensão e das obrigações que têm sido contraídas e, portanto, que há que honrar e esse problema da plurianualidade coloca-se às nossas sociedades. São assumidos compromissos plurianuais, porque isto tem que ser pensado a médio e longo prazo, e depois há que arrecadar receitas para fazer face a esses compromissos. Isto coloca-nos uma questão difícil que tem a ver com o princípio da legitimidade democrática. Esta é a primeira sessão em que estamos presente, fomos recém-eleitos, cada um de nós teve o seu programa junto dos seus eleitores, e depois somos confrontados com algo que vem do passado, programas plurianuais, que têm que ser respeitados. Eu aí vou cometer o risco de ser injusto, mas nós no CDS não podemos perfilhar estas propostas nas taxas máximas que foram apresentadas pela edilidade. Julgamos que a taxa variável do IRS é uma taxa que existe em outros municípios, nomeadamente como acontece em Ponte de Lima, é um bom exemplo de como a taxa do IRS é tratada, cobrando o menos possível para possibilitar que o contribuinte fique com mais receitas. Nós verificamos que a Câmara Municipal de Mafra pede o máximo. O mesmo se passa com o IMI, onde é praticada a taxa máxima, bem como com a derrama. É óbvio que não podemos vir aqui defender, de uma vez por todas, o mínimo de impostos a cobrar, a Autarquia tem responsabilidades, são responsabilidades que vêm do passado, isso cria-nos as tais dificuldades, e, portanto, há que ter meios para fazer face a estas responsabilidades. De qualquer forma, não concordamos com as taxas máximas que foram aqui preconizadas, pelo que iremos votar contra estas alterações que têm a ver com as taxas máximas." --

-- O Senhor Joaquim Biancard Cruz interveio dizendo que "não posso deixar de comentar as intervenções que me antecederam, nomeadamente a do PS. Concordo com o primeiro ponto, designadamente com a melhoria das transferências do Executivo nacional em transferências locais, isso não posso concordar mais. Relativamente à CDU, acho injusta esta frase que a CDU disse: «Mafra não se pode queixar do ordenado que tem, ganha vinte e gasta quarenta». Mafra nos últimos anos apareceu em obras com uma colectânea nacional feita por um Técnico Oficial de Contas pela Universidade do Minho e mais dois ou três parceiros, em que Mafra

aparecia num *ranking* extraordinário. Foram apresentados aqui nesta Assembleia Municipal, relativamente à sua postura financeira, nomeadamente a uma política financeira extremamente conservadora. Relembro que Mafra tenta não chegar aos dois dígitos de dívida. Acho que é um pouco injusta e forte esta frase. Acho que em relação ao CDS, este entrou aqui um pouco como o «Robin dos Bosques da Califórnia», é evidente que não estamos, de todo, excedentários e passo a argumentar aquele que será o ponto de vista da bancada Social Democrata. Em primeiro lugar, sabemos que as finanças autárquicas baseiam-se num modelo, para mim, errado, sobretudo em termos de receitas, na construção civil, ora a construção foi o sector mais afectado nesta crise económica. Penso que não será difícil para nós prever um número que antigamente era gordo, e penso que este ano será magro, de IMI ou de IMT. Não tenho os números, mas aquilo que se passa e aquilo que se ouve da parte dos Presidentes de Câmara e de outros Executivos é que se verifica uma queda extraordinária das duas rubricas. Por outro lado, foi aqui explicado que estamos em situação de crise económica. Relembro a muitos que aqui estão, alguns que entram de novo, esta maioria Social Democrata nos últimos anos em Mafra teve nos seus mandatos algumas primazias. Se calhar, nos primeiros mandatos tivemos como primazia o saneamento básico e a água, hoje já nem pensamos nisso porque já temos uma cobertura ainda não a cem por cento, mas já muito boa. Um pouco mais à frente a primazia das infra-estruturas rodoviárias e, no último, as escolas e o ensino. Nesta terceira, foi campanha do PSD que teríamos um eixo com especial atenção para o Turismo, a nível social e das empresas e iniciativas empresariais. É evidente que ainda não sabemos em concreto as medidas que o Executivo nos vai apresentar, mas prevejo que sejam tão criativas, imaginativas e eficazes como todas as outras nestas matérias que foram primazia nos últimos mandatos. Depois outra questão tem a ver com este conservadorismo das contas. Aqui, tenho que fazer uma analogia ao governo actual, quando esta semana foi tornado público o défice nacional, eu acho que o Executivo de Mafra tem tido a responsabilidade de não deixar a dívida para ser paga mais tarde por alguém, para a minha geração, para os meus filhos ou para os meus netos. Tem havido uma responsabilidade nessa contenção, em termos de dívida. Esse conservadorismo será de manter e esse conservadorismo, infelizmente, este ano será de permanecer, mais uma vez, mantendo as taxas máximas dos impostos. De referir ainda que é lamentável que o PS tenha tido como uma das bandeiras sociais a nível nacional a penalização dos municípios, como foi referido aqui, através da redução do IMI e do IMT, e não faz para ele próprio a redução daqueles que são os impostos directos e indirectos para o povo em geral. Portanto, temos aqui um ano especial, terá que haver aqui mais um mandato em que deveremos manter estas taxas. Com certeza que há situações bastante preocupantes em determinadas famílias, também é responsabilidade do Executivo saber quais é que são essas mesmas famílias e tentar compensá-las por outros meios, nomeadamente nestes três eixos e, sobretudo, no eixo social que comecei por referir. Consideramos que iremos votar a favor destas propostas do Executivo Camarário." -----

-- Usando da palavra, o Senhor Aníbal Ferra disse que "para justificar a posição de voto do Bloco de Esquerda, cabe-nos dizer que, até pela particularidade do Município de Mafra, onde a grande maioria da população trabalha fora do Concelho, e tendo em conta a última penalização que lhe foi feita na sua mobilidade, penso que seria um acto de justiça haver redução quer no IMI, quer no IRS, quer na derrama. Deveria constituir um incentivo para as empresas se fixarem neste Concelho. Só fixando os munícipes é que se pode terminar com os pontos negros que já são neste momento as freguesias da Malveira e da Venda do Pinheiro. Assim, continuamos a acreditar que, em relação ao IMI, seria um bom princípio não aplicar as taxas máximas. Neste momento, com as distâncias, com as dificuldades acrescidas de termos que nos deslocar numa auto-estrada exageradamente cara para os quilómetros que nela percorremos, não seria desajustado que tanto as

empresas que aqui estão fixadas, como as pessoas que aqui moram tivessem os seus impostos reduzidos." -----

-- O Senhor José João Costa referiu que "venho aqui como direito de resposta porque foi citada a CDU na intervenção do representante do PSD. É aliciante termos alguém com quem possamos divergir, isso é salutar, é democrático e nós cá estaremos para apresentar as nossas opiniões e ouvir as opiniões dos outros. Relativamente às afirmações que fiz, vai-me desculpar, mas eu falo um bocado para que as pessoas me compreendam. Devo dizer-lhe que vamos ter oportunidade, se calhar, de discutirmos valores e obras que o Município irá, certamente, configurar no Plano e Orçamento que irá apresentar e, nessa altura, teremos efectivamente oportunidade de ver que esse tipo de propaganda do que foi feito ou não foi feito, foi bem feito ou foi mal feito, pode ter várias opiniões. Nós não contestamos aquilo que é feito e é bem feito, mas gostamos de saber quanto custa o fazer e, muitas vezes, possivelmente, poder-se-ia ter feito mais barato. Cá estaremos para discutir isso. Ganhar vinte e gastar quarenta às vezes não é o melhor remédio, às vezes pode a sua geração e, se calhar, a geração que vem a seguir a si, ter que continuar a pagar os empréstimos que, entretanto, a Câmara e as empresas municipais contrairam." -----

-- No uso da palavra, o Senhor Miguel Ângelo disse que "o facto que foi aqui focado de termos vindo há pouco tempo de uma campanha eleitoral até facilita esta votação. Como sabem, um dos temas que foi trazido a esta campanha foi um partido que dizia que baixava impostos e baixava entradas e receitas em todo o lado e um partido que disse que iria manter a mesmalinha de rumo dos últimos vinte anos, vamos taxar pelo máximo, é assim que temos trabalhado, porque é irresponsável dizer que vamos baixar tudo só para ganhar votos. Esta foi uma posição que foi debatida, há pouco tempo, em campanha eleitoral. Os munícipes, depois de lerem as propostas dos diversos partidos, votaram maioritariamente naquele que diz que nós queremos continuar a fazer obras e vocês têm que colaborar. Acho engraçado que uma das bandeiras do Partido Socialista a nível nacional tem a ver com a intervenção social. Dizer que intervenção social faz-se exclusivamente para baixar impostos parece uma brincadeira de mau gosto. Vir aqui atacar sem ver as propostas do Executivo que vêm brevemente a esta Assembleia. Todos os projectos que se encontram a decorrer têm custos. As refeições fornecidas nas escolas não são apoio social? Por outro lado, temos gasto bem o dinheiro que nos é entregue. À semelhança do país que pede dinheiro ao estrangeiro, nós podíamos estar a pedir dinheiro à banca, quantas Câmaras não estão endividadas? Muitas dessas Câmaras estão endividadas, baixaram os impostos, têm parques industriais a um euro o metro quadrado e ninguém vai para lá. Sabem porquê? Porque não têm infra-estruturas. Não têm mão-de-obra qualificada porque não têm escolas, não têm estruturas viárias, não têm outras estruturas para atrair a população para serem criados postos de trabalho. É fácil dizer que vamos criar uma indústria de alta tecnologia em Mafra e os quadros vêm de onde? As pessoas de onde vêm? Há mão-de-obra qualificada nessa zona? Se calhar, não há. Então, temos que investir na qualificação dos recursos humanos no nosso Concelho para aí também ser uma componente de atractividade e de competitividade, em termos industriais e empresariais. Não se pode só pensar que basta baixar impostos e as empresas vêm para o Concelho de Mafra. Há municípios aqui próximo que têm parques industriais vazios. É preciso dotar o Concelho de infra-estruturas. Ainda há pouco tempo a população do Concelho de Mafra sufragou estas propostas e deu a maioria ao PSD." -----

-- O Senhor António Branco referiu que "o Senhor Joaquim Biancard Cruz disse uma coisa que eu admito que, de facto, tenha acontecido que era que o Município, em termos de saneamento básico, teve uma época em que esse era o grande objectivo e foi alcançado, quando nós sabemos que, neste momento, temos na rede em alta obras a decorrer na Simtejo e na rede em baixa tivemos de contratualizar para cumprir objectivos que, de facto, não nos permitem tirar essa conclusão. Este é um pequeno aspecto para sermos rigorosos nas intervenções e não criarmos imagens

diferentes do modelo de evolução. Depois, relativamente à intervenção do Senhor Miguel Ângelo, também me pareceu tirar uma conclusão que a proposta do PS para a gestão do Município passava por uma redução dos impostos como o *life motiv* do programa eleitoral. Há uma referência explícita à questão do que se passa no acesso ao Parque Desportivo Municipal, nós não podemos pagar os serviços duas vezes seguidas, ou seja, nós entramos no Parque para irmos para a piscina e pagamos uma taxa." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, tendo o cartão de ingresso na piscina, não é paga a entrada no Parque. -----

-- O Senhor António Branco continuou a sua intervenção dizendo que "há aqui um pagamento de entrada no Parque que não se justifica. Qualquer cidadão que entre num parque municipal deveria ter direito a entrar. Respondendo a esta questão, não me parece que daí se possam tirar conclusões de que a nossa proposta para o Município tenha sido a redução desenfreada dos impostos." -----

-- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal informou que "a interpretação que eu tenho relativamente à fixação de impostos é por proposta municipal, portanto, as propostas de alteração aos valores sujeitos pela Câmara julgo que não são susceptíveis de serem apreciadas porque representam um valor distinto do que é a proposta municipal. Mas, por economia de meios, se for votada a proposta do Executivo, teremos o resultado da rejeição da proposta apresentada pela CDU que tem, no entanto, nos seus considerandos as propostas e considerações de ordem política que, naturalmente, são relevantes para debate e para que fique para a história qual a posição da CDU." -----

-- Passou-se à votação dos três pontos enunciados. Sobre o ponto número dezasseis, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor (vinte e sete PPD/PSD e dois Independentes) e treze votos contra (oito PS, dois CDS/PP, dois CDU e um Bloco de Esquerda), para efeitos do disposto nos números um e dois do artigo vigésimo da Lei número dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro, fixar a percentagem de 5 por cento referente à participação variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Mafra, relativa aos rendimentos do ano de dois mil e dez. Relativamente ao ponto número dezassete, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor (vinte e sete PPD/PSD e dois Independentes) e treze votos contra (oito PS, dois CDS/PP, dois CDU e um Bloco de Esquerda), fixar as taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis a aplicar para todas as freguesias no ano de dois mil e dez, nos termos previstos na alínea f) do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, e de acordo com o número cinco do artigo cento e doze do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, na sua redacção actual, aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete/ dois mil e três, de doze de Novembro: - Prédios Urbanos: zero vírgula sete por cento; - Prédios Urbanos Avaliados, nos termos do CIMI: zero vírgula quatro por cento. No que diz respeito ao ponto número dezoito, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberou, por maioria, com vinte e nove votos a favor (vinte e sete PPD/PSD e dois Independentes) e treze votos contra (oito PS, dois CDS/PP, dois CDU e um Bloco de Esquerda), nos termos da alínea f), do número dois do artigo quinquagésimo terceiro da Lei número cento e sessenta e nove/ noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua redacção actual, autorizar o lançamento da derrama para o ano de dois mil e dez, fixando a sua taxa em um vírgula cinco por cento, de acordo com o disposto no número 1 do artigo décimo quarto da Lei número dois/ dois mil e sete, de quinze de Janeiro." -----

-- Concluído o período da Ordem do Dia, prosseguiu-se com o período de Intervenção do Público. Não se verificaram inscrições, pelo que o Senhor Presidente da Assembleia Municipal perguntou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal gostaria de prestar algum esclarecimento relativamente à questão colocada pelo Senhor Aníbal Ferra, sobre as obras da Carvoeira. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que esta questão é extemporânea e não foi colocada pelo público, acrescentando ainda que os buracos provocados pelo esgoto já se encontram a ser reparados." -----

-- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por concluída a primeira sessão extraordinária do ano de dois mil e nove, mandato dois mil e nove - dois mil e treze, da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra quando passavam trinta e sete minutos das vinte e quatro horas. -----

-- Verificada a lista de presenças, foram registadas as ausências de alguns elementos da Assembleia Municipal, tendo para estas sido apresentados os pedidos de justificação de faltas dos seguintes membros: Senhor Presidente da Junta da Freguesia da Encarnação, Nuno João da Cruz Sardinha, substituído nesta sessão pelo Senhor José Lourenço Alves do Nascimento; Senhor Presidente da Junta da Freguesia de Cheleiros, Senhor Mário Acúrcio Vicente; e Senhor Manuel Pimenta. --

-- Para se constar se lavrou esta acta, que vai ser lida, e, depois de aprovada, irá ser assinada por mim que a lavrei, Luís António Ribeiro Alves, e pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Mafra. -----

Luís Alves
Luís Alves



Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Mafra

Foi com agrado que a CDU constatou que umas das grandes preocupações que manifestámos na Campanha eleitoral, tenham sido referidas pelo Senhor Presidente da Câmara, como suas preocupações para este mandato.

A saber, “apoio às famílias, os problemas da saúde, saneamento e ambiente e apoio às actividades económicas”.

Contudo verificamos agora, que quanto aos apoios às famílias, as propostas apresentadas contrariam as intenções manifestadas pelo Senhor Presidente da Câmara. Também nesta linha estão os impostos cobrados às actividades económicas. As Empresas em grande parte, são também vítimas da crise económica que atravessamos. Parece-nos que aplicar as Taxas aprovadas pelo Executivo, não são uma forma de apoio.

Considerando estes aspectos atrás referidos, os representantes da CDU, apresentam como alternativa a seguinte,

PROPOSTA

Ponto 16 da Ordem de Trabalhos: **IRS - Redução da Taxa de 5% para 3%.**

Ponto 17 da Ordem de Trabalhos: **IMI - Redução das Taxas de 0,7% para 0,6%
0,4% para 0,3%**

Ponto 18 da Ordem de Trabalhos: **DERRAMA - Redução da Taxa** ~~10.000,00€~~

10.000,00€
PLACOS INTERIORES A
10.000,00€

Mafra, 19 de Novembro de 2009

